



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.761, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a Sra. Marilene Aparecida Wons para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria do CRAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 55 da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa-se a Sra. Marilene Aparecida Wons, matrícula 2240-1, para a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria do CRAS, nível FCE-2, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 95, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º A função de Coordenadoria do CRAS possui natureza de chefia e assessoramento.

§ 2º As funções da Coordenadoria do CRAS integram as competências da Coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, órgão público subordinado ao Departamento de Evolução e Proteção Social da SEFAM.

§ 3º A função de Coordenadoria do CRAS é orientada pelo regime de tempo integral.

§ 4º A servidora designada é lotada na Coordenadoria do CRAS e o local de prestação de serviços situa-se nas instalações da SEFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de setembro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 19/09/24, Edição 1530, Página(s) 10 a 11.